

Cidades

Mudança em praças e ruas de Vila Velha

A prefeitura contratou um arquiteto paulista que terá a missão de remodelar espaços de lazer e colaborar na elaboração do PDM

Daniel Figueredo

A construção do novo Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha vai ser feita com a colaboração do arquiteto e urbanista paulista Ciro Pironi, da Faculdade Escola da Cidade.

Ele vai atuar na criação de novos modelos de praças, parques e ruas para o município, com prioridade para valorizar espaços públicos e a mobilidade de pedestres e ciclistas.

A Prefeitura de Vila Velha firmou convênio com a escola para que o arquiteto participe da elaboração do plano, que projeta e define como se dará o desenvolvimento da cidade nos próximos anos, segundo afirmou a secretária de Desenvolvimento da Cidade, Ana Márcia Erlér.

“Ele fará uma espécie de maquete para ilustrar e para que a população possa entender como vai ficar a cidade após as discussões do desenvolvimento do plano diretor”, explicou Ana Márcia.

Segundo ela, no final do mês começarão as apresentações para

que os moradores participem da elaboração do PDM, que tem como trâmite a realização de uma série de audiências públicas. A previsão da prefeitura é que o plano esteja pronto até 2015.

“A Escola da Cidade vai nos ajudar a trazer modelos de arquitetura e urbanismo que valorizam mais os espaços públicos, como praças e parques. Isso vai ser discutido com cada comunidade e vamos apresentar uma projeção da cidade que queremos para o futuro.”

MOBILIDADE

Junto ao novo PDM, segundo a secretária, o arquiteto paulista também auxiliará na elaboração do plano de mobilidade do município.

“Vamos focar em resolver alguns dos problemas do trânsito da cidade. Existe a necessidade de mudar os padrões de mobilidade e isso deve caminhar junto ao desenvolvimento do PDM.”

Segundo ela, será dada prioridade ao desenvolvimento de projetos que vão focar a ampliação de espaços para pedestres e ciclistas, com aumento do número de vias.

“Em cidades europeias, por exemplo, ruas foram substituídas por alamedas e estacionamentos também. Existe a necessidade de uma mudança cultural para que tenhamos uma cidade melhor para o convívio das pessoas”, concluiu Ana Márcia.

Placas vão sinalizar limpeza em parquinhos

Cerca de 100 parquinhos em praças e na orla de Vila Velha vão ter sinalização se a areia onde as crianças brincam está limpa e quando foi a última vez que houve registro de contaminação. A prefeitura terá até meados de fevereiro para colocar a lei em vigor.

De acordo com o autor do projeto, o vereador Ricardo Chiabai, a lei foi necessária, pois os parques ficam abertos e a circulação de animais, como cães, gatos e ratos possibilitam a proliferação de doenças de pele, como micoses, bicho geográfico e outras doenças de pele.

“Se não há limpeza, as crianças ficam expostas ao problema. Existe uma lei de 2005 que obriga a prefeitura a realizar a higienização das areias dos parques e isso nunca foi cumprido. Acredito que, com a necessidade de instalação de placas, a prefeitura se sinta na obrigação de fazer”, afirmou Chiabai.

Um dos que tiveram problemas com a sujeira nas areias foi Daniela, de 2 anos e meio, filha da cabeleireira Brenda Mendes, 20, que pegou micose após brincar em um



DANIELA e Brenda em parquinho

parquinho. “Depois disso, não tenho mais coragem de deixar minha filha brincar em areia de parquinho. Elas deveriam ser higienizadas”, disse.

Brenda acredita que as areias deveriam ser limpas mensalmente. “É aberto e os animais podem causar doenças às crianças, é uma área pública, mas deveria ter qualidade.”



ANA MÁRCIA ERLÉR disse que a previsão é que o Plano Diretor Municipal de Vila Velha esteja pronto até 2015



UNIVERSIDADE VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2014/1
EDITAL Nº 105/2013 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES convoca os candidatos aprovados a comparecerem ao Núcleo de Atendimento desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21 - Boa Vista - Vila Velha, munidos de toda a documentação exigida, para efetuar suas matrículas, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	LOCAL	HORÁRIO	PROCEDIMENTO	1ª ETAPA	2ª ETAPA*
GRADUAÇÃO - Demais Cursos	Internet (www.uvv.br)	Integral	Retirada do Kit de Matrícula	18/11/2013	25/11/2013
	Núcleo de Atendimento ao Aluno UVV	9h às 20h	Retirada e Entrega do Kit de Matrícula	22/11/2013	29/11/2013

A ENTREGA DO KIT DE MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA 48H APÓS EFETUADO O PAGAMENTO DA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA
Os documentos deverão ser apresentados em ORIGINAL, ou somente CÓPIA, desde que autenticada.

<p>DOCUMENTOS DO ALUNO: (ORIGINAL)</p> <ol style="list-style-type: none"> Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar completo do Ensino Médio; Documento oficial de identidade; Certidão de nascimento ou casamento; Uma foto 3x4; 	<ol style="list-style-type: none"> Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos; Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos; Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade; Requerimento de matrícula (documento fornecido pela UVV); e Contrato de prestação de serviços educacionais (documento fornecido pela UVV).
--	--

<p>DOCUMENTOS DO FIADOR: (ORIGINAL)</p> <ol style="list-style-type: none"> Carteira de identidade; CPF; Comprovante de residência; e Comprovante de rendimento. 	<p>DOCUMENTOS DO CONTRATANTE: (ORIGINAL)</p> <ol style="list-style-type: none"> Carteira de identidade; CPF; Comprovante de residência; e
--	---

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:
O aluno que desejar solicitar dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em curso superior, deverá preencher requerimento no Núcleo de Atendimento e apresentar: histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas. A solicitação de dispensa deverá ser feita no ato da matrícula.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no item supra.

SOLICITAÇÃO DE SUPLENÇA:
Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis em cada curso/turno devem manifestar interesse no preenchimento das vagas que, porventura, não forem preenchidas.

A partir da divulgação do resultado oficial, o candidato deverá verificar a sua situação, acessando o site da UVV: www.uvv.br, selecionando o curso para qual fez o Processo Seletivo, em detalhes de classificação, declarar o interesse na vaga, clicando em seu ícone correspondente, formalizando assim seu interesse.

As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos que manifestaram interesse até o número de vagas ainda não preenchidas. A matrícula desses candidatos será efetuada em data estabelecida em edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no campus da UVV, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de campus ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, a seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

OBS: As turmas para determinado curso/turno somente serão implantadas havendo um mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) A mudança de turno; b) A matrícula em outro curso afim e que houver vaga; c) a restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

Vila Velha, 14 de novembro de 2013.

Fabiana Quintilano Borsari Chefe da Divisão de Registro Acadêmico	Hericito Amâncio Pereira Junior Pró-Reitor Acadêmico
--	---

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.757 de 2012/11, publicada no DOU de 21/12/11
Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista, Vila Velha (ES), CEP 29.120-920 Fone: 55 (27) 3421-2000 - 3421-2001 - www.uvv.br